



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº .0039./96.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E

Art. 1º - Aposentar a Funcionária IVANILDE ARAÚJO DE SOUZA conforme discriminação abaixo e documento anexo:

A Funcionária trabalhou na Escolinha de Música na R. Itabaiana, nº 792/Aracaju-SE, tendo sido admitida em 01/03/1967 e deslocada em 04/02/1968, contando com isso com (00) anos (11) meses e (03) dias de trabalho nesta Repartição.

Trabalhou como Vice-Diretora do Internato Feminino no Colégio Evangélico 15 de Novembro Praça Souto Filho, nº 696 Garanhuns-PE tendo sido admitida em 01/04/1968 e deslocada em 30/05/1975, contando com isso com (07) anos (01) mês e (29) dias de trabalho nesta Repartição.

A mesma é Funcionária desta Prefeitura Municipal exercendo seu trabalho como Professora no Grupo Escolar Maria das Mercês Lira Cavalcante desta Prefeitura Municipal, tendo sua portaria a data de 08/79 de 12/02/1979, contando com (17) anos de trabalho nesta Repartição Municipal.

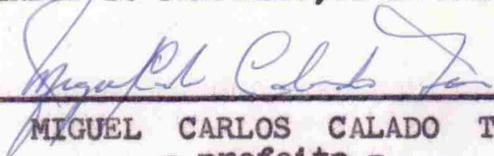
R E S U M I N D O

A Funcionária conta com um total de 25 (vinte e cinco) anos (03) três meses e (21) vinte e um dias de trabalho nesta Repartição Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 1996.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.
= prefeito =

